

PORTARIA CRESS-TO Nº. 18/2023, de 25 de maio de 2023.

Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades de fiscalização no Regional e adoção de outras medidas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais prevista no Sistema CFESS/CRESS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atividade fiscalizatória prestada pelo CRESS, com segurança jurídica, asseverando condições para sua continuidade dos trabalhos e compatibilizando-a com a situação de cada processo aberto, visando sua adequada efetividade;

CONSIDERANDO a alternância da gestão do CRESS-TO em face do término do mandado anterior e a necessidade finalizar a transição das atividades, bem como aperfeiçoar o cumprimento de exigências formais quanto a nova gestão perante Cartório de Notas;

CONSIDERANDO que a atividade fiscalizatória implica em efetuação e pagamento de despesas com diárias e locações de veículos e com a não finalização do procedimento de alternância de gestão, resta prejudicada a realização dessas despesas junto às instituições bancárias em favor dos empregados envolvidos na consecução dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em caráter temporário e por 30 dias, a realização de procedimentos de fiscalização externa, no interior e capital, pelas Agentes Fiscais do CRESS-TO.

Art. 2º - Determinar as agentes fiscais a apresentação do planejamento de visitas existente dentro do estado e na capital relativo ao ano de 2023 para fins de conhecimento e apreciação do Conselho Pleno, no prazo de 5 dias úteis.

Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório simplificado contendo o total de processos, com informações de número do processo, local fiscalizado, tipo de infração e andamento, existentes no Sistema de Fiscalização utilizado, ou ainda não inseridos na plataforma, no prazo de 15 dias úteis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente